

ATA NÚMERO TRÊS MIL CENTO E SETENTA E UM (3.171)

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e treze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Wilmar Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Wilmar José Horning e Vilmar Favaro Purga. À hora convocada o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil cento e sessenta e nove, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das **correspondências recebidas**, constando o seguinte: Processo: 001153/2013–001. Requerente: Vários Vereadores. Assunto: Anteprojeto de Lei. Processo: 001154/2013–001. Requerente: Caixa Econômica Federal. Assunto: Ofício. Processo: 001155/2013–001. Requerente: Diomara Ukan Schuster - Pres. APM Escola Brasilino F. Almeida. Assunto: Declaração. Processo: 001156/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001157/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 001158/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 001160/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Requerimento. Processo: 001161/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Convite. Processo: 001162/2013–001. Requerente: Wilmar José Horning (Lilo). Assunto: Indicação. Processo: 001163/2013–001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Requerimento. Processo: 001164/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001165/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001166/2013–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001167/2013–001. Requerente: Andressa Riceto 1ª Secretária Primeira Igreja Batista da Lapa. Assunto: Convite. Processo: 001168/2013–001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Processo: 001169/2013–001. Requerente: Lírio Rebelatto - Secretário Municipal Agropecuária e Meio Ambiente. Assunto: Convite. Processo: 001170/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Indicação. Processo: 001171/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Requerimento. Processo: 001172/2013–001. Requerente: Vários Vereadores. Assunto: Projeto de Resolução. Processo: 001175/2013–001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Solicitação. Processo: 001176/2013–001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Declaração. Processo: 001179/2013–001. Requerente: PROERD. Assunto: Convite. Processo: 001180/2013–001. Requerente: Lírio Rebelatto. Assunto: Oficio Circular. Processo: 001181/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Indicação. Processo: 001182/2013–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Indicação. Processo: 001183/2013–001. Requerente: Wilmar José Horning (Lilo). Assunto: Indicação. Processo: 001184/2013–001. Requerente: Marcelo Maia Chiesa. Assunto: Convite. Processo: 001185/2013–001. Requerente: Marcelo Maia Chiesa. Assunto: Convite. Processo:

001186/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Requerimento. Processo: 001187/2013-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 001188/2013- 001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Processo: 001189/2013-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Substituição. **Correspondências Expedidas:** Processo: 001152/2013- 001. Requerimento: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001159/2013-001. Requerimento: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001173/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001174/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) assunto: Ofício. Processo: 001177/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 001178/2013-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Redação Final ao Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa-PR. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Redação Final ao Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa-PR, colocada em 1^a votação sendo APROVADA por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação da Redação Final ao Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa-PR, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa-PR. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Fenelon Bueno Moreira**, o qual fez a leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Executivo Municipal. *"Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia casa de Leis a presente proposição que tem por objetivo alterar a forma de publicação dos atos de governo e gestão de nosso município. Este Projeto de Lei visa à adoção do Diário Oficial Eletrônico como veículo oficial das publicações dos atos normativos e administrativos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Atualmente, as publicações oficiais são realizadas por meio de documento físico (papel). Mas sabemos que essa forma de publicação, além de precária quanto ao atingimento de sua finalidade, vez que apenas uma pequena parcela da população tem acesso a elas, acarreta um ônus pesado aos cofres municipais. Cumpre salientar que, de acordo com o artigo 4º da Resolução AMP nº 01/2012 "são publicados gratuitamente os atos administrativos e normativos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos órgãos integrantes da administração pública direta e indireta dos municípios filiados à AMP", de modo que tal circunstância se nos apresenta favorável, considerando que o Município da Lapa-PR é filiado à AMP desde a criação da referida Associação, em conformidade com o Art. 3º, a. §1º, do Estatuto Social*

aprovado na Assembleia Geral de 21.02.79 – Registro nº 48, livro A-2 do 2º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba. É imprescindível dar conhecimento dos atos da Administração Pública ao cidadão, seja para municiá-lo dos instrumentos necessários ao controle dos atos de governo, seja para dar cumprimento efetivo ao princípio da publicidade consoante determina o art. 37 da Constituição da República. A informação que não chega até o munícipe, o deixa à margem das decisões tomadas pela Administração Pública. Por certo que a Internet é um dos veículos mais eficazes para o alcance da informação, tanto pela sua popularidade, quanto pela celeridade e baixo custo operacional. Aliada a essas vantagens está a segurança jurídica por meio da observância das normas especificadas pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) garantindo a autenticidade, a integralidade e a validade jurídica dos documentos publicados em forma eletrônica. A adoção da publicação eletrônica, também conhecida como publicação on-line se presta, sobretudo, à ampliação do número de pessoas que dela se beneficiam, tornando real e efetivo o princípio da transparência e publicidade nesse novo modelo de organização da sociedade e do Estado atual. O estabelecimento de princípios cogentes, como é o da publicidade, tem a finalidade de garantir a manutenção do equilíbrio entre os direitos dos administrados e as prerrogativas da administração. Assim é que, todos os atos praticados em nome da administração pública, devem pautar-se pelos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, economicidade e, também, pelo da publicidade. O desenvolvimento de novas tecnologias da informação fez com que a Administração Pública se adequasse à nova realidade social. Atualmente, muitos atos do cotidiano vêm sendo praticados pela sociedade em geral através de meios eletrônicos e os Governos dos Estados passaram a utilizar a Internet para divulgar informações sobre sua administração e oferecer serviços públicos com eficiência, princípio que foi positivado pela Emenda Constitucional nº 19/98 e que impõe ao administrador o dever de buscar o aprimoramento dos serviços públicos e utilizar as modernas tecnologias disponíveis para atingir resultados que contribuam para uma maior eficiência da Administração Pública. Na medida em que o governo eletrônico se desenvolve, há a necessidade de garantir o acesso à informação e às novas tecnologias a todos para reduzir as desigualdades sociais e permitir que todo indivíduo possa exercer a cidadania de forma plena. Destarte, é fundamental que seja assegurado ao cidadão o acesso à informação democrática, instantânea e gratuita para assegurar a este o direito de usufruir os benefícios do governo eletrônico, exercendo ainda, o controle sobre a Administração Pública. Sob o aspecto ambiental, o projeto atende também, ao princípio da economicidade, propiciando a divulgação dos atos administrativos de forma sustentável, evitando a derrubada de árvores para sua impressão no papel, e, ainda, otimizando os recursos públicos que poderão ser destinados em proveito de outras necessidades municipais. Destarte, a utilização da Internet como meio oficial de publicação eletrônica dos atos administrativos representa importante contribuição para a modernização da máquina administrativa, tanto pela redução dos custos operacionais, quanto pela eficiência e celeridade com que as informações são entregues ao cidadão, de forma a incentivar sua participação no controle dos atos de governo, estando em harmonia com os demais princípios da Administração Pública. A adoção do Diário Oficial Eletrônico visa atender, sobretudo, ao Princípio da Publicidade, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, com a finalidade de proporcionar um conhecimento mais amplo dos atos administrativos e da legislação municipal, por meio da utilização da internet, ferramenta

cujo acesso é de abrangência mundial. Igualmente, a publicidade dos atos e normas no meio que está sendo proposto pelo presente projeto atenderá ao disposto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, que institui a celeridade processual como direito fundamental, pois proporcionará modernização e agilidade na divulgação dos atos, em especial dos processos administrativos de contratação, que demoram sempre mais em razão dos prazos necessários para a publicação determinada pela legislação. Pelo exposto, tenho como imprescindível a aprovação do presente projeto de lei como medida indispensável ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a atuação da boa administração pública, sobretudo para alcançarmos maior transparência na gestão pública e significativa economia ao Tesouro Municipal. São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa". Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Redação Final ao Projeto de Lei nº 042/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município da Lapa-PR, colocada em 2ª votação sendo APROVADA por unanimidade. Em Discussão Única o Veto Total ao Projeto de Lei nº 089/2013, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que autoriza a implantação de placas de nomenclatura nas estradas vicinais do município. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso** dizendo que, muito embora em votação secreta, o Regimento Interno proíbe a declaração de voto, mas que o Presidente Dango leve em consideração que não é uma declaração, e sim é uma exposição dos motivos em que vota contrário ao Veto. O primeiro deles é de uma ordem totalmente descabida que esse Plenário já referendou favorável a propositura do Projeto, quando da primeira e segunda votação. E da mesma forma em especial, a Procuradoria Jurídica e a Comissão de Legislação e Justiça desta Casa, que teve o Vereador Wilmar Horning como relator, o Vereador Fenelon como Presidente e o Vereador Élio Narlok como membro, e deram a sentença da seguinte forma, "Por fim, esta Comissão entende que o Projeto de Lei ora apresentado cumpre todos os requisitos legais e jurídicos, não havendo nenhum óbice legal ao prosseguimento do presente, devendo o mesmo dar sequência nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário", então no que tange a constitucionalidade ou até mesmo a admissibilidade da matéria, ela preencheu todos os requisitos. Quanto ao mérito do Projeto, ele foi aprovado nesta Casa de Leis em primeira e segunda votação pela unanimidade dos Vereadores, e naquela ocasião quando este Vereador defendeu o Projeto não foi mesquinho, hipócrita e muito menos medíocre, quando afirmou que havia protocolado o Projeto no dia dezembro de setembro e as placas começaram a ser colocadas após essa data, deixou isso bem claro, e em momento nenhum qualquer dos Vereadores quis usurpar da ideia de colocação de placas de sinalização nos rincões do Município, e quantas pessoas saíram da Lapa com a intenção de ir visitar o Assentamento Contestado pela estrada da Colônia São Carlos e ao invés de pegar a direita da bifurcação, passou reto. Então é preciso colocar essas placas na cidade, e naquela ocasião este Vereador falou da necessidade e não sabia que um programa de governo dentro da Prefeitura estava sendo confeccionado. Mas o Projeto deste Vereador também visa, como diz o parágrafo segundo do artigo primeiro, que obedecidas as exigências legais, a implantação de que trata este artigo poderá se efetivar por meio de patrocínio comercial, e após a aprovação dessa Lei, se colocar uma placa assim lá naquela bifurcação tão necessária do Assentamento Contestado é perfeitamente legal, mas se não aprovarem essa Lei não é, pois não podem receber recursos

de outra forma se não for por Lei. Então o mérito foi exaustivamente discutido nesta Casa de Leis e deliberado, e em momento nenhum tentou subtrair para si a ideia de outros. No Veto a Prefeita evoca o artigo 56 da Lei Orgânica que diz, “*O projeto de lei aprovado pela Câmara, será no prazo de dez dias úteis, enviado pelo seu Presidente ao Prefeito Municipal que concordando, o sancionará no prazo de quinze dias úteis*”, o Presidente Dango perfeitamente mandou ao Executivo, e decorrido o prazo de quinze dias úteis, o silêncio do Prefeito Municipal importará em sanção, a chamada sanção tácita, como foi o caso do Projeto de nome de rua de autoria do Vereador Purga. E não estão aqui para ficar deliberando Veto dessa envergadura, qual é a diferença de ter ou não essa Lei, o objetivo é que se faça o serviço. Mas é bom que se frise dois momentos ditos pela Lei Orgânica e únicos da possibilidade do Veto, “*Se o Prefeito Municipal considerar o projeto, no todo ou em parte inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara, os motivos do veto*”, constitucionalidade, a Comissão de Justiça foi categórica, e qual seria a contrariedade do interesse público nessa matéria. Então esse Veto não pode sob hipótese alguma ser aprovado porque o amparo da senhora Prefeita ou da assessoria peca na intempestividade da matéria, ou seja, foi mandado intempestivo para a Prefeitura. O salário de um Vereador é de seis mil reais, um Secretário Municipal ganha oito mil reais, tem oito Secretários Municipais e nove Vereadores, se fizerem uma matemática bem chula dá uma boa grana, para ficarem discutindo essas picuinhas de interesse de quem é o proposito ou não. Ademais, “*não é a imperativa existência de autorização legal para tais ações, vez que inerente a atividade administrativa*”, e ao invés de colocarem essa inerência deveriam fazer uma força tarefa e limpar o Parque Linear, aquele tanque que está lá feito com grosso dinheiro público, é só passar lá e ver, é fato, e recentemente tinha a placa “*Lapa unida contra a dengue*”, e lá formando bolsões de larva do mosquito da dengue, são atividades inerentes ao Poder Público, mas por que não são feitas. Respeita muito essa votação, mas não podem estar discutindo uma matéria em que já foi discutido o mérito, ganhando o que estão ganhando. Alguma coisa tem que ser feita, e se a inerência de se fazer é uma vontade objetiva de alguém, então vão mudar de pensamento. Mas está lá na Lei Orgânica do Município, “*Se o Prefeito Municipal considerar o projeto, no todo ou em parte inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á*”, a não ser que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação errou, o que este Vereador não acredita, a não ser que a Assessoria desta Casa errou, o que este Vereador também não acredita. Agora, será que é contrário ao interesse público colocar uma placa naquele ponto. Por isso faz aqui um desabafo, porque vetaram Projetos dos Vereadores Mário, Purga, Lilo e deste Vereador, são Projetos que estudaram e tentaram transformar em palavras aqueles anseios que a comunidade traz. Se continuar assim, vão ter que fazer como dizia um antigo Vereador, “*vou guardar debaixo da gaveta, depois eu vejo o que vocês fazem e depois eu vou atrás*”, talvez seja isso que terão que fazer, mas este Vereador prefere a morte do que viver ajoelhado. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Veto Total ao Projeto de Lei nº 089/2013, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que autoriza a implantação de placas de nomenclatura nas estradas vicinais do município, colocado em votação única e secreta, sendo REJEITADO por sete votos contrários e dois favoráveis. Foram escrutinadores os Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos. **O Vereador João Renato Leal Afonso** comentou que talvez seja uma das últimas votações que

estejam realizando dentro deste Plenário com o voto secreto, porque nesse exato momento o Senado Federal está deliberando sobre a matéria, e o PSB está tumultuando a pauta lá porque eles querem votar em três tópicos e os outros querem em tópico único. Mas o senhor Renan Calheiros afirmou que ainda hoje sai a decisão do Senado. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 027/2013, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, nesse Projeto a Prefeita Leila solicita a abertura de crédito adicional especial para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para a aquisição de equipamentos para implementação da Agroindústria para a fabricação de produtos vegetais da Agroindústria Terra Livre, localizado no projeto de Assentamento Contestado. Como contrapartida o Município deverá desembolsar cinco mil reais e seiscentos reais, os quais serão cobertos com o remanejamento de dotação, ou seja, cancelando dotação de material de consumo dentro do orçamento vigente, em conformidade com o artigo segundo deste Projeto de Lei. Com a justificativa encaminha-se o contrato de repasse com a Caixa onde as folhas 14 e 15, encontra-se inserida a justificativa que melhor elucidará o assunto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 027/2013, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 027/2013, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 027/2013, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 027/2013, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que o Projeto de Lei nº 027/2013 foi apresentado pela Prefeita no dia 30/04/2013, é um convênio feito entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Executivo Municipal, e veio a votação nesta data tendo em vista que os beneficiários optaram pela troca de alguns equipamentos não mexendo no valor. E como é um acordo com o INCRA demorou um pouco devido a burocracia, mas graças a Deus conseguiram votar em tempo hábil para ainda este ano ser sancionado. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 074/2013, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1714, de 08.07.03, que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 074/2013, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1714, de 08.07.03, que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 074/2013, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1714, de 08.07.03, que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 074/2013, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1714, de 08.07.03, que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA,

e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 074/2013, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1714, de 08.07.03, que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 077/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, o presente Projeto visa obter autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de onze mil reais referente a aquisição de equipamento completo de sonorização para o espaço cultural Teatro São João. Segundo a justificativa a aquisição diminuirá custos com locação de equipamento de som para palestras, cerimônias, apresentações e musicais. Sendo também uma reivindicação antiga dos grupos teatrais e musicais da Lapa. Isso vem ao encontro do anseio dos músicos que ontem estiveram nesta Casa de Leis para tratarem do Projeto que torna obrigatória a apresentação de bandas e artistas municipais nos eventos organizados e apoiados pelo Executivo Municipal, como forma de dar uma oportunidade a esses jovens e pessoas. Muitas vezes é visto contratações por parte do próprio Executivo ou de entidades que recebem apoio do Executivo muitas vezes financeiro e contratam artistas de fora, este Vereador não tem nada contra, mas contratam artistas de fora com valor bem alto e as vezes não dão oportunidade para as pessoas daqui, então seria interessante colocar isso através de uma Lei, para dar mais espaço aos artistas locais. E dentre as reivindicações na reunião com os músicos, o principal é a compra de equipamento de som por parte da Prefeitura para que seja disponibilizado para as pessoas se apresentarem. E no final da discussão chegou-se a conclusão de que eles querem apenas o respeito, querem ser tratados como são tratadas as pessoas que vem de fora, e muitas vezes a qualificação do artista de fora é inferior aos daqui. Então é preciso tratar bem os artistas lapeanos dando oportunidades, e esse Projeto vem de encontro com esse anseio, porque eles vão ter uma aparelhagem a disposição para fazer as apresentações, pois o artista não vive do dinheiro, vive das palmas e da apresentação ao público. É algo como o esporte, a pessoa não pratica esporte muitas vezes só por praticar, muitas vezes é por saúde, mas o principal motivo de praticar uma atividade física ou esporte, é para competir, uma pessoa joga futebol porque quer ganhar do adversário, ou corre uma maratona para disputar e tentar chegar na frente, então quanto mais tiver competições e oportunidades, mais as pessoas vão treinar. Este Vereador jogava tênis de mesa aos treze anos, representou a Policia Militar e o Clube Sete de Setembro, mas naquela época parou de jogar porque acabaram as competições na Lapa, não tinha mais motivo para continuar treinando. Por isso vota favorável a esse Projeto e espera que se abra cada vez mais festivais de música como já foi feito no primeiro semestre, é uma forma de valorizar os artistas lapeanos, parabeniza a Prefeita por essa diferenciação na forma de administrar para com os músicos lapeanos. **Com a palavra o Vereador João Renato Afonso** disse que, na concepção deste Vereador houve uma mistura do Projeto de incentivo aos músicos, o qual os Vereadores votaram favoráveis na Sessão passada, ninguém é contra isso. Mas o que estão votando hoje não tem nada haver com incentivo aos músicos, pode ter por consequência uma melhoria do som a uma melhor qualidade dos músicos, e o que estão aprovando aqui é um gasto na ordem de onze mil reais para aquisição de equipamento completo de sonorização para o espaço cultural Teatro São João, e o incentivo aos músicos todos são totalmente favoráveis. Fala isso para dividir bem os Projetos, porque este Vereador é contrário ao Projeto de Lei nº

077/2013. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, também vota contrário ao Projeto de Lei nº 077/2013, e semana passada justificou em Plenário a falta do remédio Voltarem que custa três reais, hoje recebeu uma notícia quente de dentro do Postão, que não tem remédio para diabético, então pra que gastar onze mil reais num som desse porte. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, é notório que sempre houve eventos no Teatro São João e sempre houve a contratação de empresas no fornecimento de som para realização de eventos. E esse valor é uma forma de comprar um equipamento para que não mais precise a contratação de empresas, pois é um dinheiro que não fica no Município, então é um investimento que se faz uma vez só, é uma forma de tentar economizar, em um evento que seja contratado o som por quinhentos reais, com vinte eventos já seria pago esse equipamento, e quando se compara saúde com outros tipos de trabalhos, é complicado. Semana passada estavam discutindo a cerca dos animais abandonados do Município, e quando se fala que estão gastando com animais abandonados que vão para o canil, é preciso dar solução pra isso, na reunião estava presente o professor Alexandre Biondo da Universidade Federal do Paraná, e comentaram que, se a solução para a saúde for colocar todo o recurso disponível, no mandato anterior tinha uma Secretaria específica pra Cultura, era gasto com uma Secretaria de Cultura, então que extinguissem esse cargo e investissem só em saúde. Então que parem de cortar a grama no Município, de fazer limpeza pública e se investia somente na saúde. A administração pública tem que ser feita como um todo, dando oportunidade a cultura, ao lazer, a saúde, se for só comprar remédios e dar para a população, talvez não seja a solução. Tem que ser dadas oportunidades de esportes para as pessoas não ficarem ainda mais doentes, para terem uma vida mais saudável e não precisar de medicamentos, então é preciso fazer várias coisas. O Prefeito anterior gastava horrores com eventos, gastou cento e dez mil reais com a festa da Paróquia São Benedito da Lapa, e o gasto com exames mensais no Município da Lapa era de dez mil por mês, e gastou cento e dez mil reais com uma festa. Estão administrando um Município, tem cultura, educação, saúde, esporte e o social, então são várias coisas para administrar, a cultura é o bem estar físico, é a cidade limpa e bonita, então não vão mais gastar com pintura de prédios públicos e vai ficar uma cidade feia, pois as pessoas se sentem melhor numa cidade bonita e aconchegante. É preciso pesar as coisas e administrar como um todo, ou então instituir apenas as Secretarias de Saúde e Educação, extinguir e não aplicar nenhum recurso nas outras. É preciso tomar cuidado ao comparar as coisas, a Prefeitura Municipal obrigatoriamente tem que investir quinze por cento em saúde, é investido muito mais que isso. Por isso o voto deste Vereador é favorável porque vai economizar e não será mais preciso contratar empresas. Foi gasto dois milhões no Cine Teatro Imperial pelo Requião e está lá fechado porque caiu. O mesmo acontece no assunto dos cães, muita gente não quer falar sobre o assunto, mas esses animais também é saúde pública, quando se fala em manter a cidade limpa é saúde pública, quando se investe em cultura e educação é saúde pública, ou seja, uma coisa é ligada a outra. Na administração pública tem que se fazer um pouco em cada ponto porque a demanda e as pessoas exigem e tem que se fazer o melhor possível. Então este Vereador é favorável ao Projeto porque vai economizar a longo prazo. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que, com certeza o som do Teatro São João tem que ser substituído, mas estão falando aqui de recurso livre, um recurso que pode ser para o som do Teatro São João, para a canalização de um córrego ou para melhorar o esporte, é uma questão de prioridades onde é respeitada cada vontade inclusive a da Prefeita Municipal. E

este Vereador entende que neste momento, principalmente depois de ter ouvido por diversas vezes as lamurias do Poder Executivo Municipal pela falta de dinheiro, não está ofendendo ninguém, mas ouviu a Prefeita falar nesse sábado que não irá fazer a limpeza do Parque Linear por falta de dinheiro, e todos sabem que estão passando por uma crise econômica nacional muito forte. Agora, é justo gastar onze mil reais na troca do som do Teatro São João e não investir em outra área com mais necessidade, é uma questão de ponto de vista, os dois são necessários, mas a questão é de estabelecer uma prioridade a qual este Vereador acha condizente. O Vereador Élio foi feliz nas suas palavras quando falou que o esporte é saúde, e já defenderam isso aqui por mais de uma dezena de vezes. No Projeto está escrito que, para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da dotação orçamentaria Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, Departamento de Esporte e Lazer. A Prefeitura funciona como um caixa único onde existe as rubricas específicas, tem a rubrica do esporte e a da cultura, e quando falta dinheiro na cultura procura-se na outra rubrica, é assim em casa, quando falta dinheiro para colocar gasolina no carro por ter dado um passeio a mais dá uma segurada em outra coisa, o orçamento público é assim. E nesse momento neste Projeto que estão discutindo, apertou a cultura, de acordo com a Prefeita Municipal, e agora estão tirando do Departamento de Esporte e Lazer. Tem muito respeito e admiração pelo Vereador Élio, mas neste momento das vacas magras parabeniza o Presidente Dango, ao falar da deficiência que se tem de aguentar esse resto de ano porque a prioridade é outra. E será que a prioridade do Executivo é essa em gastar esse onze mil, não se sabe, mas para este Vereador não é, e respeita aqueles que dizem que é mais necessário trocar o som do Teatro São João do que comprar remédio, e será que onze mil reais a mais de remédios no mês vai resolver o problema, não vai, mas pode minimizar. Por isso nesse momento vota contrário ao Projeto, porem há a necessidade de trocar o som do Teatro São João, mas é uma coisa que pode esperar. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, respeita a opinião do Vereador Élio, mas a vida é mais importante, e como a Secretaria de Saúde acha muito importante tudo isso e já até falou que é contra a disciplina de educação física, então ela está trabalhando contra a saúde e a Prefeita também vetou nesta Casa de Leis a maioria dos itens do Projeto deste Vereador do Bolsa Atleta que é uma coisa fundamental pra saúde. Não se sabe quem está certo ai, mas neste momento a prioridade desses onze mil reais seria comprar remédios para os diabéticos e Voltarem que está faltando. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 077/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação tendo quatro votos favoráveis e quatro contrários. **Havendo empate, coube ao Presidente João Carlos Leonardi Filho** desempatar, o qual disse que, tendo em vista a complexidade do referido Projeto e como Presidente desta Casa de Leis sabe quanto custa o dinheiro e as dificuldades que o Município passa, e tendo em vista as prioridades, este Vereador também é contrário ao referido Projeto, porque há outras prioridades neste momento não expressamente com relação ao som do Teatro. Respeita os Vereadores que votaram a favor e os que votaram contra, e pode ser que em janeiro o Executivo apresente um novo projeto em que tenha outros recursos já sanados, mas agora a prioridade é a saúde, estradas rurais e habitação. Esses onze mil reais não vão sanar os problemas da saúde, mas pode ser que possa pagar cinquenta, cem ou duzentos exames, ou ainda a compra de alguns remédios. Pede que os Vereadores da base de apoio não fiquem sentidos com o voto deste Presidente, mas nesse momento tem que ter

uma postura que beneficie a população. Respeita a defesa do Vereador Élio, mas não concorda de tirar do esporte para colocar em som. Talvez em janeiro se for apresentado, que seja tirado de outra rubrica que não seja da saúde, esporte ou educação, poderia ser retirado a publicidade por exemplo. Já estão no final do ano e não terão tantos eventos assim. Então fica desempatado, cinco votos contrários e quatro favoráveis. Fica, portanto, o Projeto de Lei nº 077/2013, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, REPROVADO em 1^a votação por cinco votos contrários e quatro favoráveis. Foram contrários os Vereadores João Renato Leal Afonso, Arthur Bastian Vidal, Wilmar Horning, Mário Jorge Padilha Santos e João Carlos Leonardi Filho. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que gostaria de deixar registrado, que há duas Sessões anteriores esta Casa autorizou ao Executivo vinte mil reais na compra de um veículo para auxiliar na questão de transporte e comunicação, então neste final de ano a Câmara já deu a contrapartida. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 078/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação de Maria José Silveira, Janaita da Silveira Vermelho e Muriel da Silveira Vermelho os lotes de terreno que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 078/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação de Maria José Silveira, Janaita da Silveira Vermelho e Muriel da Silveira Vermelho os lotes de terreno que especifica e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 078/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação de Maria José Silveira, Janaita da Silveira Vermelho e Muriel da Silveira Vermelho os lotes de terreno que especifica e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 078/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação de Maria José Silveira, Janaita da Silveira Vermelho e Muriel da Silveira Vermelho os lotes de terreno que especifica e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 078/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação de Maria José Silveira, Janaita da Silveira Vermelho e Muriel da Silveira Vermelho os lotes de terreno que especifica e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que o Projeto de Lei nº 78/2013 veio do Executivo, o qual recebe de doação da senhora Maria José Silveira, Janaita da Silveira Vermelho e Muriel da Silveira Vermelho lotes de terrenos, com matrículas 21958 e 24710, onde a intenção é abrir uma rua para esses terrenos serem loteados do lado direito e do lado esquerdo. Esse Projeto vem em benefício do desenvolvimento do Município, com essa doação por parte dessa família. Em 1^a Discussão o Anteprojeto de Lei nº 044/2013, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, que denomina de Centro Histórico Sérgio Augusto Leoni o logradouro público Municipal que especifica. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira** dizendo que, fará a leitura da biografia do senhor Sérgio Augusto Leoni. “Sérgio Augusto Leoni nasceu em 20 de novembro de 1936. Filho mais velho de Pedro Passos Leoni e Alice Araújo Leoni, irmão de Solange da Graça Leoni e César Augusto Leoni, iniciou sua vida escolar aos sete anos no Colégio da Irmandade

de São José, na Lapa. Permaneceu estudando na cidade até a segunda fase do Curso Científico, quando sua família achou por bem que Sérgio morasse em Curitiba, para estudar no Colégio Estadual do Paraná e simultaneamente frequentasse os primórdios dos cursinhos pré-vestibulares. Realizou o vestibular e entrou para a Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, cursando Agronomia. Casou-se com Laura Bara. Desse enlace matrimonial nasceram quatro filhos: Sérgio Augusto Leoni Filho, Vanessa Bara Leoni, Beatrice Bara Leoni e Alessandra Bara Leoni. Sérgio e Laura têm seis netos: Vinícius, Miguel Ângelo, André, Gabriel, Ana Carolina e Pedro. Sérgio Leoni sempre esteve envolvido com a política. A primeira eleição disputada por ele foi em 1968, quando tinha 32 anos, e candidatou-se ao cargo de prefeito municipal. Sérgio exerceu três mandatos de prefeito – de 1969 a 1972; de 1977 a 1982 e de 1989 a 1992. Também foi vereador, de 2001 a 2004. Antes mesmo de ser prefeito, Sérgio Augusto Leoni preocupava-se com a preservação de casarios. Ele reuniu documentos históricos, referentes à cidade da Lapa, além de valiosas edições de autores nacionais e estrangeiros, fundando a Casa da Memória. Também compreendeu a importância de restaurar os imóveis antigos da cidade e do calçamento de lajotas retiradas das pedreiras sedimentares que rodeiam a Lapa, assim como apoiou e lutou pelo tombamento da área do Centro Histórico da cidade. Muitas obras e ações para desenvolvimento da Lapa ocorreram em seus mandatos, como o acompanhamento direto no melhoramento de estradas rurais, pavimentação de ruas, construção de casas populares, escolas, ampliação da rede de esgoto, implantação de empresas, dentre outros. Cidadão lapeano, homem preocupado com o bem-estar da comunidade, político atuante, Sérgio Augusto Leoni não mediou esforços para realizar seu maior desafio pessoal: tornar o centro da Lapa preservado por meio do tombamento, o que se efetivou em 1989, fazendo que a cidade seja reconhecida como destino turístico, fonte de estudos e cenário para produções cinematográficas. Vítima de infarto, Leoni morreu às 01h30, do dia 16/06/2013 em sua residência". Este Projeto ficou nesta Casa de Leis aguardando manifestação do IPHAN, e tendo uma resposta favorável hoje foi colocado em votação, pelo qual este Vereador pede aos demais Vereadores o voto favorável.

O Presidente João Carlos Leonardi Filho disse que o senhor Sergio Leoni com certeza é uma pessoa merecedora dessa homenagem, e quando esse Projeto foi protocolado nesta Casa de Leis o Departamento Jurídico solicitou um parecer ao IPHAN como amparo legal, o qual tem total concordância ao Anteprojeto de Lei que denomina o Centro Histórico da Lapa como Centro Histórico Sérgio Augusto Leoni, haja vista que se trata de justa e merecida homenagem a luta incansável, e muitas vezes incompreendida, desempenhada por esse grande gestor público em prol do tombamento desse formidável patrimônio que é o conjunto histórico arquitetônico lapeano. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 044/2013, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, que denomina de Centro Histórico Sérgio Augusto Leoni o logradouro público Municipal que especifica, colocado em 1^a votação nominal sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Anteprojeto de Lei nº 044/2013, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, que denomina de Centro Histórico Sérgio Augusto Leoni o logradouro público Municipal que especifica, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Anteprojeto de Lei nº 044/2013, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, que denomina de Centro Histórico Sérgio Augusto Leoni o logradouro público

Municipal que especifica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 044/2013, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, que denomina de Centro Histórico Sérgio Augusto Leoni o logradouro público Municipal que especifica, colocado em 2^a votação nominal sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Anteprojeto de Lei nº 046/2013, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão o Vereador João Renato Leal Afonso** solicitou ao Vereador Élio Narlok Wesolowski, que fizesse a leitura da justificativa do referido Anteprojeto. “Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas. A Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, associação esta sem fins lucrativos, é uma entidade que realiza um trabalho que resulta no fortalecimento da educação e das atividades pedagógicas realizadas na referida escola, sendo criada com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educacional, para a assistência ao escolar e para a integração escola-comunidade. Seu principal objetivo vem a ser o elo de ligação e comunicação constante entre os pais, mestres e direção, primando pela busca constante de soluções equilibradas para os problemas coletivos do dia a dia escolar, sendo que seus objetivos são de natureza social e educativa, sem caráter político, racial ou religioso, assim como não possui finalidades lucrativas. O reconhecimento desta entidade como sendo de utilidade publica visa diretamente à promoção e o fortalecimento da cidadania e dos direitos sociais de todos os alunos, pais, mestres e funcionários da Escola Municipal Brasilino Ferreira de Almeida. Assim sendo conto com o empenho dos nobres vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do referido Anteprojeto, valorizando esta importante entidade”. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que, gostaria de parabenizar toda a Diretoria na pessoa da senhora Diomara da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, que é Presidente. O intuito da declaração de utilidade pública de uma associação não é um ato meramente legislativo pra dizer o que o Vereador está fazendo, é um ato da maior e extrema necessidade e responsabilidade, porque é através desse ato apresentado no Poder Legislativo e com a sanção prefeitural, é que permite as entidades a receberem recursos oriundos das esferas de governo, assim é com o Assentamento Contestado através da associação, com as associações filantrópicas do Município, com as associações culturais e educacionais. É uma satisfação ter sido escolhido para propor esse Projeto, e quando recebeu a ligação da senhora Vanice e quando vieram falar com este Vereador no gabinete, se sentiu lisonjeado, e nesses vinte e cinco anos em que está nesta Casa de Leis graças a Deus recebeu diversos elogios, mas aquele elogio que fizeram sobre a dedicação, competência e vontade dirigida a este Vereador talvez tenha sido um dos mais belos que já recebeu porque vem de uma comunidade onde não foi o mais votado, o reconhecimento de uma pessoa que vivenciou o processo legislativo nesta Casa de Leis, principalmente a senhora Vanice que teve na pessoa do senhor Murilo, o qual ocupou o cargo de Vereador nesta Casa de Leis, companheiro desde inicio de campanha. Então é isso que leva a enfrentar um leão por dia para ser Vereador, com a aprovação desse Projeto, com a força e dedicação que a comunidade tem, a Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de

Almeida sempre esteve presente, e no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) essa escola é a que detém o maior percentual de todas as escolas do Município da Lapa, inclusive da área urbana, isso prova que lá tem um corpo e uma maneira didática que vale a pena ajudar. Podem contar com este Vereador não somente para essa propositura, mas para aquilo que puder fazer em prol da escola e da comunidade do Faxinal dos Corrêa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 046/2013, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Anteprojeto de Lei nº 046/2013, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Anteprojeto de Lei nº 046/2013, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 046/2013, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Projeto de Resolução nº 04/2013, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza remanejamento de verbas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 04/2013, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza remanejamento de verbas, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Resolução nº 04/2013, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza remanejamento de verbas, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Resolução nº 04/2013, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza remanejamento de verbas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 04/2013, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza remanejamento de verbas, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em Discussão Única o pedido de Licença do Vereador Arthur Bastian Vidal, protocolado nesta Casa de Leis sob nº 1163. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** solicitou ao Vereador Élio Narlok Wesolowski que fizesse a leitura do pedido de Licença do Vereador Arthur Bastian Vidal. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o pedido de Licença do Vereador Arthur Bastian Vidal, protocolado nesta Casa de Leis sob nº 1163, colocado em votação única sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 53/2013 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho solicitando a Comissão Municipal de Transporte Coletivo para que informe até trinta dias todas as reclamações e denúncias no referido Conselho referente a falta de táxi no terminal rodoviário.

Requerimento nº 54/2013 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho solicitando ao Executivo Municipal que justifique as alterações no trânsito do Município. Requerimento nº 55/2013 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor José Batista Ferreira Bueno. Indicação nº 173/2013 de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando ao Executivo Municipal que seja feita melhorias na lombada em frente a Policia Militar na Avenida Manoel Pedro. Indicação nº 174/2013 de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal a construção de uma lombada na estrada do Stingle próximo a Vila da Família Schenoweber. Indicação nº 175/2013 de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando ao Executivo Municipal que seja confeccionado a tubulação pluvial e a instalação de meio fio na rua Dr. Francisco Alves Guimarães, esquina com a rua Manoel Antônio da Cunha. Indicação nº 176/2013 de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal que seja transferido o ponto de ônibus existente na frente da loja Total Móveis para frente de um terreno baldio existente nas proximidades. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski de Voto de Congratulações e Aplausos, para as candidatas que ganharam as eleições e assumirão a direção das escolas no ano de 2014. Elas merecem porque fazem um excelente trabalho em prol dos alunos da rede municipal de ensino do Município da Lapa. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso de Votos de Profundo Louvor, Congratulações e Aplausos ao senhor Daniel Fábio Alves de Carvalho, Pastor da Primeira Igreja Batista da Lapa, pelo trabalho maravilhoso que realizou dentro da Igreja Batista para a sociedade e acima de tudo pela religião, e que a partir do dia trinta de novembro estará pastoreando na cidade de União da Vitória. Na pessoa do Pastor Daniel conseguiram através da Associação dos Evangélicos, fazer com que as divergências das religiões Católica e Evangélica fossem melhor podadas, e hoje todos vivem em perfeita harmonia, e esse trabalho que o Pastor Daniel fez na Lapa ninguém irá macular, por isso e por outras conquistas deseja-lhe sucesso. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso de Voto de Congratulações ao Diretor da Prefeitura Municipal da Lapa, Rubens Stelmak, pelo atendimento da solicitação datada em abril de dois mil e treze, que são as lombadas na Água Azul. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso solicitando ao Executivo Municipal que fosse patrolado o trecho logo após a entrada do Rio dos Patos até a ponte. E da mesma forma no trilho da ponte, naqueles pranchões que fazem o carreiro dos carros, que sejam colocadas as bicas. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestaram os Vereadores João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga, Wilmar Horning e Fenelon Bueno Moreira. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que, gostaria de fazer a leitura e ao mesmo tempo deixar consignado em ata a frustração com o cancelamento do quinto encontro de veículos antigos no Município da Lapa. Este Vereador recebeu uma cópia via e-mail do Presidente da instituição, Fabiano Kaled, do ofício 48/2013, que foi dirigido no dia vinte e quatro de novembro para a senhora Prefeita, com o seguinte teor: “*Em resposta ao ofício nº 546/13, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência o cancelamento de nosso quinto encontro de veículos antigos e especiais que ocorreria em nossa cidade nos dias cinco e seis de abril de dois mil e*

quatorze. Tal decisão se mostra imperiosa, na medida em que o valor de dez mil reais a título de repasse por esse Executivo Municipal referente a contribuição financeira a convênio, se revela muito a quem do valor necessário para a realização do nosso quinto encontro que já toma considerável proporção de grandiosidade e atração emblemáticas atinentes as décadas dos anos vinte a oitenta. Nossos eventos já realizados tanto pela sua organização como pelas suas atrações, pelos belos carros antigos que vem nos abrillantar e demais atrativos já nos classifica como um dos melhores encontros de veículos antigos do Paraná, juntamente com Antonina que já está na sua décima segunda edição e perde para a nossa cidade em número de veículos antigos expostos e número de turistas visitantes para essa atração. Na nossa última edição em março de dois mil e treze, reunimos nos dois dias de eventos, sábado e domingo, quatrocentos e noventa veículos antigos, vindos das mais diversas regiões, tais como São Paulo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Segundo informações dos restaurantes Espaço Único, O Casarão e Lipski Restaurante, a média normal de refeições diárias que é de cento e vinte por dia, elevou-se aproximadamente para setecentas refeições no sábado e setecentas refeições no domingo para cada restaurante, em virtude da magnitude do nosso evento que atraiu milhares de turistas. Especial atenção a referência aos bailes anos setenta, que nenhuma cidade que cedia eventos de antigo mobilismo realiza, e que conseguimos atrair quinhentas pessoas no clube centenário da Lapa devidamente trajadas com roupas de época e que já é sucesso inegável e tradição consolidada aos amantes desse estilo. Somos referência nos eventos de antigo mobilismo porque os seus entusiastas gostam de vir a Lapa, contemplar nossas belezas e casarios antigos que dão um charme todo especial ao evento que poucas cidades dispõe desse acervo patrimonial, e também pela nossa comida e receptividade, além da nossa benéfica localização estratégica que permite que os visitantes possam vir das mais variadas localidades por uma estrada boa, tranquila e de fácil acesso. Como uma associação que caminha a passos largos, tivemos o privilégio de ser declarada de utilidade pública Estadual pela Lei 17415, de 2012. Nesse esteio é importante consignar que encontra-se no Congresso Nacional a pedido nosso, Projeto de Lei nº 748/2011, por iniciativa do Deputado Federal João Arruda, para que a Lapa seja declarada Capital Nacional do Carro Antigo. Referido Projeto já foi aprovado pela Comissão de Educação e Cultura, e agora se encontra no aguardo de designação do relator para votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Caso isso se concretize, vislumbrando a possibilidade da Lapa obter verbas da cultura para aplicação em eventos dessa natureza, projetando ainda mais o nome da nossa cidade histórica para além do Estado e porque não, para todo o Brasil. Vemos com isso Prefeita, que nossa entidade busca permanentemente uma posição de destaque para a nossa querida e legendária, afim de que ela seja cada vez mais conhecida e visitada pelos turistas desse mundo afora, e nossa missão nesse particular é divulgar a Lapa, atrair pessoas que tenham o mesmo ideal. Sinto o prazer em estar aqui, e nossos encontros de veículos antigos faz exatamente isso, ou seja, levam a Lapa além das nossas fronteiras geográficas para ajudar a movimentar e impulsionar ainda mais nossa economia local. Entendemos que a distribuição de verbas entre entidades congêneres deve obedecer critérios de igualdade, mas acreditamos também que a sua finalidade, bem como seus objetivos perpetrados com resultados práticos e positivos devem também ser levados em consideração. Especialmente quando o objetivo mor é trazer cada vez mais turistas e entusiastas do antigo modelismo para

movimentar nossa economia. Diante de todo o exposto cara Prefeita, é com muito pesar que temos que declinar de vossa contribuição para realização de nosso quinto encontro de veículos antigos. Tendo em vista que o referido valor ofertado é totalmente inviável para formatação e concretização do mesmo no estágio e proporção que já conquistamos ao longo de nossos quatro anos de existência e trabalho. Por fim, junto a imprensa escrita local e estadual, estaremos divulgando nota a titulo de esclarecimento pelo cancelamento da quinta edição do encontro dos veículos antigos e especiais que ocorreria em dois mil e quatorze". É uma frustração, porque nos anos anteriores tiveram aproximadamente seis mil pessoas visitando a Lapa, isso gera divisas. Este Vereador viu o entusiasmo e o gasto merecido, quando o Vereador Élio trouxe a notícia a esta Casa de Leis que o Cerco da Lapa seria instituído no calendário nacional como uma data comemorativa. Sessões atrás, no mesmo entusiasmo, o Vereador Élio falava que esteve em Brasília juntamente com a Prefeita e outras pessoas numa palestra sobre o Cerco da Lapa, e se tiveram essa oportunidade foi porque alguém escreveu o Cerco da Lapa, e estão cerceando o direito de uma geração escrever um pouco da história do antigo automobilismo na cidade da Lapa. Uma passagem de avião daqui a Brasília oscila entre mil a dois mil e quinhentos reais, uma estadia num hotel mediano em Brasília está em torno de quatrocentos e cinquenta reais, e é impossível do aeroporto Juscelino Kubitschek a qualquer órgão de Governo ir sem a locação de um carro ou táxi, e um táxi não custa menos de cem reais, mas vai colocar cinquenta reais pra arredondar, é impossível uma pessoa ir a Brasília hoje sem gastar mais do que mil e quinhentos reais. Quando do episódio do Cerco da Lapa, foi dinheiro gasto de uma forma justa, porque foram lá divulgar o nome da Lapa, são mil e quinhentos reais por pessoa e lá tinha mais de uma pessoa da Prefeitura Municipal da Lapa. E agora estão deixando de trazer para a cidade seis mil visitantes, quatro mil e duzentas refeições em dois dias em quatro restaurantes citados, se o senhor Sérgio Leoni estivesse vivo estaria estarrecido. E estão deixando de fazer isso por vinte mil reais, uma das razões que levou este Vereador a votar contra o som do Teatro São João, mas que possam buscar esse onze mil reais esse ano, mais o dez mil reais prometido, e tentar um meio termo para talvez com vinte e um mil reais não perderem a história do encontro dos veículos antigos na Lapa. Não faz parte do Clube, mas é um admirador do evento, e acima de tudo, das divisas que esse Clube trás para a cidade, e deixar de trazer isso por dez ou vinte mil reais, mais uma vez é uma inversão de valores, se faz aquilo que não é necessário, dá-se dinheiro para aquilo que não é preciso e deixa-se de estabelecer uma prioridade. Está sendo pleiteado na Câmara Federal "capital nacional do carro antigo", mas essa capital nacional do carro antigo não tem apoio do próprio Município para realização dos eventos, qual Deputado votará favorável a isso, a história contará. Foi protocolada, com a assinatura deste Vereador e dos Vereadores Purga, Lilo e Arthur, a emenda sob número 855, referente ao Projeto de Lei nº 59/13, que trata do orçamento municipal, aquela que delimita as suplementações em sete por cento, e gostaria de pedir ao Presidente Dango que substitua essa emenda pela emenda que este Vereador vai entregar nesta Casa, que altera os sete para vinte por cento, se isso não for possível que seja feita a retirada daquela e protocolada a nova emenda. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que de acordo com a Assessoria Jurídica, o certo seria fazer um ofício pedindo a retirada daquela e contemplando a outra, para agilizar o processo. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, começa falando da Secretaria de Saúde, pois todos sabem que

adora ela, por isso votou contra o Projeto de onze mil reais para o som do Teatro São João, porque no dia vinte e um de novembro, quarta-feira, por volta das onze horas, ocorreu um acidente na rua Souza Naves do amigo Osvaldo Barbosa de trinta e um anos, o qual teve muitas escoriações, o corpo todo machucado e com suspeita de fratura, teve que ficar cinquenta minutos jogado lá e depois mandaram uma Combi para carrega-lo porque não tinha ambulância. Então a Secretaria de Saúde e a Prefeita deveriam pensar primeiramente em arrumar mais verbas para ambulâncias, por isso este Vereador defende tanto a saúde, e quando vem as noticias ruins tem que criticar pra ver se melhora. A respeito da faixa contra a dengue no Parque Linear, talvez tenha sido uma ideia da Secretaria de Saúde, inclusive no último programa de rádio a Prefeita pediu para vedar caixa d'água, não deixar água parada em pneus, cobrir vasos, trocar a água dos recipientes de cachorros e gatos, tudo isso é muito bonito, mas fica contraditório porque o maior criatório de dengue é no Parque Linear, todo mundo sabe que até hoje ainda tem esgoto clandestino caindo ali, e eles fecharam a saída de água e está acumulando merda na entrada da cidade. Então não adianta fazer campanha da dengue, e a hora que der uma chuva torrencial a água vai refluir e talvez até alague as casas que foram beneficiadas com uma obra de grande monta no valor de quinze a dezoito milhões, e hoje tem a noticia de que por enquanto não vão limpar porque não tem dinheiro, e se não tem dinheiro pra isso esse onze mil tem que ser economizado para ser investido na saúde, porque com certeza o caixa da Prefeitura está fraco e faltando dinheiro. A respeito do Veto do Projeto das placas, não foi somente este que foi vetado, outros Projetos de grande importância da base de apoio da Prefeita também foram vetados, um exemplo é do Vereador Mário que era para melhorar a qualidade no atendimento de consulta e procedimentos de emergência e foi vetado. O único Projeto que não vetaram foi da Farmácia 24 horas na UPA, de autoria deste Vereador com o apoio dos Vereadores Arthur e João Renato, e ano que vem se Deus quiser vai ser um grande benefício para as pessoas carentes. Também tem o Projeto Porteira a Dentro, de autoria deste Vereador e dos Vereadores João Renato e Dirceu, é o original protocolado por este Vereador, beneficia os produtores e estradas de acesso a propriedades sem nenhum custo. Esse Projeto foi copiado pela Prefeita com o nome Caminhos da Produção, os dois vão ser colocados juntos e talvez tirem alguma ideia do Projeto da Prefeita, com certeza o Projeto deste Vereador é melhor porque é de graça. O Executivo Municipal não tem ideia e fica copiando projetos de Vereador, e quando é projeto bom de Vereador eles vetam. Então está na hora deles trabalharem e terem ideias para beneficiar as comunidades do Município. A respeito do requerimento de voto de profundo pesar de autoria do Presidente Dango, pelo falecimento do senhor José Maria Ferreira Bueno, apenas gostaria de dizer que tinha muito carinho por ele, o qual era conhecido por José a jato porque ele ficou vários anos puxando frete de batata para o irmão deste Vereador, era uma pessoa muito competente e zeloso com o caminhão dos outros, sempre cumpriu horário, este Vereador trabalhou na vigilância sanitária na época do governo Miguel Batista e teve o prazer de trabalhar com ele, é uma perda lamentável de uma pessoa muito estimada. A respeito da visita da Ministra Gleisi Hoffmann semana passada na Lapa, ela trouxe um caminhão pra Lapa, é uma coisa boa, mas as vezes fica chateado em pensar que o Paraná tendo o senhor Gilberto Carvalho como um dos Ministros do Governo Dilma, mais a senhora Gleisi como Chefe da Casa Civil e mais o senhor Paulo Bernardo como Ministro das Comunicações, não fazem nada contra o fechamento da

APAE, por isso este Vereador dá um voto de repúdio a Ministra Gleisi porque achou um absurdo quando ela pronunciou nas redes sociais que era favorável ao fechamento das APAE's, não se sabe quem serão os candidatos a Governador, talvez ela saia, mas na Lapa certamente a votação dela vai ser pouca, assim como em todo Paraná. Além do mais, ela tinha no gabinete uma pessoa que foi condenada pela Justiça por estupro de vulnerável. Isso é só para o pessoal ficar a par do tamanho do prejuízo que o Paraná está tendo com essa Ministra. O Estado do Paraná no PAC teve um investimento em reais no valor de quinhentos e quarenta e sete milhões, isso por habitante dá setenta e seis reais. O Estado de Santa Catarina teve um investimento de um bilhão, cento e quarenta milhões, isso dá duzentos e trinta e oito reais por habitante e o Estado do Rio Grande do Sul teve um investimento de um bilhão e trezentos milhões de reais dando cento e setenta reais por habitante. O Estado do Paraná teve em relação a Santa Catarina três vezes menos, em relação ao Rio Grande do Sul foram duas vezes menos por habitante. Então isso é o Governo do PT é a Ministra do PT que está lá para ajudar o Paraná. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, foi muito importante a reunião que tiveram na quinta-feira com o professor e doutor Alexandre Biondo, a vinda dele foi muito importante. **Com um aparte o Vereador Wilmar Horning** disse que, na hora da reunião com o senhor Alexandre Biondo teve que ir fazer um parto e não pôde comparecer na reunião, por isso pede desculpas ao Vereador Élio Narlok Wesolowski. **Continuando o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, colocou na reunião a questão dos cães, e não podem culpar o Executivo Municipal, o Legislativo Municipal ou os protetores de animais, e sim aquelas pessoas que jogam cachorros nas ruas fazendo com que permaneçam lá, essas sim não tem consciência nenhuma do que estão fazendo. Hoje em dia não é mais permitido ter canil, porque o gasto com isso é muito grande, hoje em dia muitas Prefeituras não tem mais canil. Todos sofrem com isso, os Correios, a Sanepar e a Copel sofrem com isso, então é preciso conscientizar a população de que, se uma pessoa tem um animal tem que cuidar dele até o fim da vida e não jogar nas ruas como é feito nos dias de hoje, o canil não pode servir de hotel, os cachorros brigam e se matam lá, não é um lugar de qualidade de vida para esses cães. Ano que vem em acordo com a Secretaria de Educação, vai ser desenvolvido o projeto Veterinário Mirim que já existe em São José dos Pinhais e Curitiba, onde o autor é o senhor Alexandre Biondo, o Presidente da Câmara Municipal já colocou a instituição a disposição para ajudar na confecção de livretos para ser distribuído nas escolas para conscientizar a crianças, principalmente, porque muitas vezes é através das crianças que vem um cachorro pra dentro de casa, é elas que vão fazer essa disseminação e policiar os adultos. Esse projeto vai ser desenvolvido através de redações e concurso de desenhos, e será feito um cadastro desses cães, para depois pensarem numa política pública como uma Lei que puna as pessoas que abandonam esses animais. Este Vereador agradece o senhor Alexandre Biondo que é uma pessoa renomada internacionalmente. Falando em saúde pública, todos viram o quanto é difícil de administrar o Município, e o Vereador João Renato trouxe agora o problema do evento dos veículos抗igos em que a Prefeitura ao invés de dar quarenta mil reais ofereceu dez mil reais. Então a Prefeitura acaba tendo que limitar algumas coisas, não vai entrar no mérito de como seria aplicado esse recurso, mas é uma questão muito delicada, é mais um evento que iria desenvolver o turismo no Município, e será que terão que acabar com os eventos da cidade e investir tudo na saúde, com isso pode-se ver o quanto é complexa a administração, não deve

ser fácil. Este Vereador comentou sobre o valor de cento e dez mil reais destinado a uma festa da Paróquia que durou dez dias no Município em dois mil e onze, a festa acabou dando prejuízo. Então como é que vai se conseguir adequar todas as demandas com saúde, educação, cultura, eventos, turismo, enfim, é tudo, por isso tem que ver quais são as prioridades. Voltando na questão dos onze mil reais do som, estão pensando em longo prazo que o equipamento vai ser utilizado, mas daqui a pouco tem que fazer um contrato com uma empresa para dar sequência aos eventos agendados no final do ano, e as vezes pode sair mais caro. E graças a Deus e ao querido amigo Deputado Aciolli, amanhã estarão indo a Curitiba buscar a ambulância pra Lapa que foi tão prometida e aguardada pelo Município da Lapa, está muito feliz em poder dizer que isso foi uma ação deste Vereador junto com o Deputado, o qual estava chateado com a demora de alguns papéis por parte da Prefeitura, mas a demora é porque tinha que ser feito orçamento de três seguradoras e isso não se faz da noite pro dia. Mas dos males o menor, agora a ambulância vem para o Município da Lapa e se conseguirem salvar uma vida com essa ambulância já vai valer a pena. Com relação a saúde, mais uma vez o bom atendimento no serviço público deveria ser tema e prova prática de concurso público porque não se pode admitir funcionário público tratando mal as pessoas, no mínimo as pessoas devem ser bem tratadas, pode-se dizer um não e nem pagar um exame de quatro ou cinco mil reais pra pessoa, mas deve-se dar um encaminhamento para as pessoas. Fala isso porque aconteceu um fato de um médico da UPA diagnosticar errado um paciente com diabetes, mas o problema do paciente era muito mais grave e ficou internado na UTI quatro dias por um erro de diagnóstico desse médico que não deu a atenção necessária a essa pessoa. Tem profissionais muito bons na UPA, e quando acontece alguma coisa tem que citar nomes, ligar na Secretaria e falar que fulano tratou mal, não deve-se falar que a UPA não presta ou é uma porcaria porque se não estará se denegrindo a imagem de muitas pessoas boas que tem lá dentro. Tem que dar nome aos bois, e foi o que aconteceu com a filha deste Vereador, onde foram prescritos remédios errados. Essa pessoa fez a denúncia de forma correta, mas não teve a resposta, e quando este Vereador intervém no caso foi criticado de que não deveria intervir, isso já aconteceu com um funcionário da Prefeitura que a tempos trabalha lá, e este Vereador não gostou de certas atitudes dele, e na hora falou a ele de que não deveria atender os Vereadores dessa forma. Então este Vereador primeiro vai tomar uma atitude junto a Secretaria de Saúde para depois trazer esses nomes em Plenário e tomar providências, mas já estão sabendo do nome dessa pessoa, pois os Vereadores merecem um pouco mais de respeito porque são fiscais. Também quer aqui parabenizar a senhora Pâmela que atendeu muito bem este Vereador quando ligou pra ela e prontamente intermediou a situação. Em relação a Projeto, existem dois Projetos de Lei protocolados nesta Casa de Leis, um chamado Porteira a Dentro de autoria dos Vereadores Wilmar Horning, João Renato Leal Afonso, Arthur Vidal e Dirceu Rodrigues, e outro protocolado depois, de autoria do Executivo Municipal. E gostaria de dizer ao Vereador Wilmar que não foi cópia do Executivo Municipal, este Vereador pegou os dois Projetos e comparou quem copiou de quem, começou a analisar, viu os e-mails repassados, são sigilosos, mas teve acesso para comprovar que estão desde maio e junho tratando sobre esse mesmo assunto. Na verdade ninguém copiou ninguém, porque esse Projeto chamado Porteira a Dentro existe desde três de junho de dois mil e treze chamado Porteira a Dentro na cidade de Seringueiras-Roraima, é um Projeto chamado Porteira a Dentro da cidade

de São Miguel do Guaporé-Rondônia, é um Projeto que também existe no Município de Campo do Tenente com o mesmo nome e muitas vezes até com os mesmos artigos, e esses dois Projetos tiveram origem baseados nesses projetos que já existem em outros Municípios. Isso não é errado, este Vereador já fez projetos em que copiou de outros Municípios e adaptou para a realidade da Lapa, fala isso para tentar harmonizar o Executivo e o Legislativo para discutirem o que pode ser melhorado nesse projeto que tem que ser aproveitado. Para se ter uma ideia, tem parágrafos inteiros escritos da mesma forma com as mesmas pontuações e gramática. Se for falar de cópia, todos os outros projetos copiaram o primeiro, porque não existe possibilidade de vinte ou trinta pessoas escreverem o mesmo parágrafo com as mesmas palavras, adjetivos, advérbios, verbos e pontuações sobre o mesmo tema, é impossível. Então que fosse colocada uma pedra encima disso, e que os autores não brigassem para ver quem teve a ideia, o que ocorreu foi uma coincidência dos dois lados estarem discutindo e buscando o mesmo Projeto, a única coisa é que um incrementou de forma diferente do outro, mas os dois dizem a mesma coisa do mesmo tema. Para o Legislativo vale o primeiro Projeto protocolado nesta Casa pelos Vereadores autores, antes do Executivo. Mas gostaria de fazer uma defesa do Executivo Municipal, onde o Secretário Lírio fez parte da elaboração do Projeto juntamente com a Prefeita e o pessoal da agricultura, não tiveram o objetivo de copiar dos Vereadores autores, e tão pouco os senhores Vereadores tiveram o objetivo de buscar em outros projetos, tanto é que os dois projetos são semelhantes, até mesmo este Vereador quando vai fazer um Projeto de Lei, pesquisa alguma cidade que já tenha, pois não precisa criar a roda se a roda já existe. Por isso parabeniza os autores tanto do Legislativo Municipal como do Executivo Municipal por buscar esse projeto, seria interessante fazer uma reunião e discutirem isso para aproveitar o projeto do Executivo, e se vai ser cobrado de algumas pessoas que podem pagar ou não, isso teria que ser discutido também com os agricultores, porque tem agricultor pequeno que não tem condições de pagar, fala em pagar ou não porque não se consegue manter nem as estradas municipais, que dirá mais essa demanda dentro das propriedades. Então o objetivo principal é harmonizar, e não está condenando ninguém em se basear em outros projetos, não é um projeto original, mas a ideia é boa. O certo é todos se unirem para tentar aplicar essa Lei, porque é fácil fazer, agora atender as propriedades rurais conforme está na Lei é o problema. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, gostaria de fazer algumas ponderações nesse momento, onde na reunião passada teve algumas divergências com o Vereador Lilo, mas o considera um amigo pessoal e cliente, já teve a oportunidade de fazer vários serviços profissionais, e como bem disse naquela reunião, tiveram apenas divergências em relação a alguma matéria, mas jamais irá deixar que alguma divergência política interfira na amizade ou na relação cliente versus advogado. Quanto a questão de estupro de vulnerável, em que o Vereador Lilo pediu para explicar, realmente é isso, é justamente aquelas pessoas vulneráveis, ou seja, aquelas pessoas incapazes de se defender do agressor ou do estuprador sem contudo haver a conjunção carnal, ou seja, não há penetração no estupro de vulnerável, por isso esse nome. Tem o estupro propriamente dito quando há penetração, e o de vulnerável como, por exemplo, um estuprador pega o órgão genital e passa no braço de uma criança. Em relação a vinda da Ministra Gleisi na Lapa, no sábado, este Vereador teve a oportunidade de estar presente lá juntamente com os Vereadores Purga e Élio. E ao ir nessas reuniões vai tendo alguma noção de como vai funcionar a coisa a

partir do ano que vem, são trezentos e noventa e nove Municípios no Estado do Paraná, desses, trezentos e sessenta e sete deveriam ser contemplados para receber a caçamba, porém, desses trezentos e sessenta e sete somente cinquenta e quatro foram contemplados, e desses cinquenta e quatro somente vinte e dois vieram para receber no sábado esse caminhão caçamba. E quando uma pessoa como a Ministra ou um Ministro chega numa cidade como a Lapa, ou então como uma candidata, e ela na qualidade de ex-governadora, muita gente iria recepcionar com prazer e respeito, por ser uma pessoa de grande posição do Estado a nível Federal. E lá este Vereador viu a fraqueza por parte da Gleisi Hoffmann na questão eleitoral, tinha que no mínimo estar cheio aquele congresso, e viu ali uma pré-candidatura totalmente fracassada no sentido de que, menos da metade dos Prefeitos vieram receber, e se não vieram nem receber, imaginem se irão sair para fazer campanha batendo porta a porta, quem já fez essas campanhas sabe o quanto é duro. E sábado viu que ela está muito mal politicamente no Estado do Paraná, se continuar dessa forma ela vai levar uma surra imensa do Beto Richa. E no dia anunciaram o nome do Presidente da Câmara para fazer parte da Mesa, e como o Presidente Dango estava viajando a trabalho, não designou ninguém para substitui-lo devido a correria do dia a dia, e ficou faltando um pouco a presença de um representante da Câmara lá, poderia ter sido feito um acordo entre os Vereadores de que, quando o Presidente Dango estivesse ausente, alguém representasse o Poder Legislativo Municipal. Porque se não, nem o nome dos Vereadores que estavam lá iriam falar, falaram quando já estava no meio da reunião a pedido dos Vereadores presentes. E na saída vários Deputados presentes queriam conhecer os Vereadores, e se não tivesse sido anunciado os nomes, eles não saberiam que havia Vereadores ali acompanhando aquele benefício ainda pequeno, porque o Município da Lapa precisa de pelo menos dez caminhões caçamba para poder atender ao pedido da população, mas antes um do que nada. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que, foi oficialmente informado desse evento com a Ministra Gleisi na sexta-feira a tarde, e se as pessoas realmente tivessem interesse que os Vereadores se fizessem presentes, no mínimo uma semana antes eles deveriam de ter a nobreza e humildade de mandar o convite a esta Casa de Leis, e como mandaram um dia antes e no final da tarde, este Presidente já tinha compromisso e os demais Vereadores também. E se fosse seria pelo Deputado Toninho e não pela Gleisi Hoffmann, mas agradece os Vereadores Fenelon, Élio e Purga por se fazerem presentes. O Pessuti, padrinho político deste Presidente, ligou as sete e vinte e cinco da manhã, no sábado, dizendo que estava vindo pra Lapa e queria que o recebesse, mas este Presidente estava muito longe em Campo Mourão, só se ele mandasse um helicóptero buscar. E essas coisas, infelizmente, às vezes ficam quatro anos esquecidos, é igual quando escutam dos eleitores quando vai às casas pedir voto, que ficaram quatro anos sem aparecer e agora vem pedir voto, não que cometam esse erro, e zela para que não aconteça esse tipo de coisa. Mas quatro anos depois eles vêm e mandam um dia antes o convite para recebê-los, e este Presidente não teve entusiasmo nenhum de ir lá receber, talvez se o conquistarem se faça presente. As eleições para Governador e Deputados Estadual e Federal estão ai, e aproveita para pedir encarecidamente aos municípios que votem nos governadores que estão atendendo o Município da Lapa e não só o Paraná, que foquem no Município da Lapa, quem está e quem não está atendendo a Lapa, e se nenhum dos candidatos está atendendo que escolham o menos pior, e assim é para os Deputados Estaduais e Federais, qual deles está cumprindo o dever com o Município, é esse que vão apoiar. São essas as

pessoas que vão dar respaldo e trazer recursos extras para fortalecer o Executivo Municipal. Passou-se para as **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde não houve manifestações. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no três de dezembro de dois mil e treze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

João Carlos Leonardi Filho

Élio Narlok Wesolowski

Arthur Bastian Vidal

Dirceu Rodrigues Ferreira

João Renato Leal Afonso

Fenelon Bueno Moreira

Vilmar C. Favaro Purga

Mário Jorge Padilha Santos

Wilmar José Horning
